

3. O prazo regular para a instrução será de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação do ato que determinar sua instauração, admitida a prorrogação única vez por 30 (trinta) dias, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e do exercício pleno de defesa.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 6, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2020, cujo resultado final foi homologado e publicado no D.O.U. de 25 de maio de 2021, seção 3, págs. 143 e 144, resolve:

Art. 1º Art. 1º Contratar MARINA RODRIGUES PINHEIRO, na função de Profissional Assistente Técnico I - NP 1, com lotação na Sede do CREMEPE, Recife /PE, a partir de 19 de outubro de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DE MATOS E SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece Resolução Cremers n.º 07/2022, que "Dispõe sobre a reestruturação dos Delegados Seccionais e Vice Delegados Seccionais e normatiza o funcionamento no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul", resolve:

Art. 1º Nomear o DR. VITOR ANTONIO ALVES, CRM n.º 19.655, para o cargo de Delegado Seccional do município de Canoas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ORLANDO SPARTA DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº 39, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de nomear empregada para o cargo de Assessora Especial, em acordo com a resolução CRP 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Nomear Ligia Maria Daher Gonçalves para o emprego estrutural de Assessora Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 40, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, resolve:

Art. 1º - Exonerar a empregada Sandra Ribeiro da Cruz Carlucci do Cargo de Livre Provisório de Assessora Especial, voltando a ocupar o cargo de PAS/Supervisora (em extinção).

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP SP nº 25, de 01/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ XXI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo ANA CAROLINA FONSECA GOMES MENEGARDO, CPF Nº 161.380.297-80, aprovada para o cargo de Profissional de Suporte Técnico - PST - Assistente Administrativo, Nível de Classificação PST, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, no concurso público objeto do Edital Nº 01/2021, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga 201. A posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato no DOU (Processo nº CP 006/2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VAZ CASTRO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE Nº 1/2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Mato Grosso, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45 de 15/06/2020 e pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30/09/2021, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário - Julho/2022.

| NOME | CPF | VÍNCULO |
|------------------------------|----------------|-------------|
| Ilda Helena Ferreira Tapajós | 45x.xxx.xx1-04 | APOSENTADA |
| Maria Genézia de Moraes | 14x.xxx.xx1-20 | PENSIONISTA |

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II da Instrução Normativa SEDGG/SGP/ME nº 45 de 15/06/2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar, o beneficiário ou o seu representante legal ou voluntário poderá solicitar à Unidade de Gestão de Pessoas do órgão de vinculação o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida.

4. Na impossibilidade da comprovação de vida ser realizada nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º da IN SEDGG/SGP/ME 45/2020, o beneficiário ou seu representante legal ou voluntário deverá apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos originais:

I - Declaração de recolhimento à prisão, emitido pela autoridade máxima da unidade prisional; ou

II - Declaração de internação em unidades de saúde ou de acolhimento, tais como asilos, abrigos, casas de repouso e recuperação, conforme o caso, em formulário padrão definido pelo Órgão Central do SIPEC, emitida pela autoridade competente da instituição.

5. Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato por meio do e-mail qvt.propessoas@ifmt.edu.br, ou através do telefone (65) 3616-4147.

LEILA CIMONE TEODORO ALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

| Nome: | CPF |
|---|----------------|
| ANGELA BARRA DA VEIGA JARDIM | 251.769.781-72 |
| ANTONIO ROSA DA SILVA | 062.932.631-20 |
| BRAZ JOSÉ COELHO | 026.040.861-15 |
| DOMINGOS CORREA DA SILVA | 062.581.821-00 |
| EDMUNDO DE JESUS RORIZ | 002.681.431-53 |
| HUMBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 198.606.921-49 |
| MARCIA MARIA DE SOUZA | 336.252.121-53 |
| NATALIA SUELY DE OLIVEIRA SILVA | 047.257.271-72 |
| PAULO VICENTE CORREIA MONTEIRO DE ALMEIDA | 255.160.609-82 |
| SÔNIA IZABEL BARRA FERNANDES | 013.956.371-72 |

b) Beneficiários(as) de Pensão:

| Nome: | CPF |
|---------------------------------------|----------------|
| BRAZ JOSÉ COELHO | 026.040.861-15 |
| DILVA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA | 891.111.841-91 |
| HIROMI KUWAE WATANABE | 180.364.731-00 |
| ISABELLE FERREIRA CARVALHO | 689.564.361-34 |
| JOSÉ FILOMENO GALVÃO | 132.502.301-97 |
| NEIDE GOMES CECILIO | 585.714.931-20 |
| ROSALINE DA SILVA ROCHA | 702.305.281-04 |
| RUTH AMARAL MARTINS | 385.032.471-00 |
| SONIA REGINA MARINI TAHAN | 252.650.321-34 |
| VICTOR EMANUEL RIBAS MENDONÇA MORAGAS | 038.292.041-40 |
| WILLIAM LUIZ TEIXEIRA | 002.966.351-20 |

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado ao Serviço de Atendimento ao Servidor/DAP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 17h, Contatos: (62) 3521-1034 ou 1301 ou via e-mail cadastro.dap@ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1301 ou via e-mail cadastro.dap@ufg.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

WILMA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

